



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 115/GP/2018

Em 06 de Agosto de 2018.

“Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor ao FUNAPEM.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo n.º 10001010.1.00025/18-0, expedida em 07/07/2018 pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social de Barra do Garças/MT,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Averbar ao FUNAPEM o Tempo de Contribuição, compreendido num total de 3772 dias, correspondendo a 10(dez) anos, 04(quatro) meses e 02 (dois) dias, concedido ao servidor RAIMUNDO BATISTA DOS REIS, portador do PIS/PASEP: 121.144.0137-7, para fins de aposentadoria.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de Agosto de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal